

das até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Artigo 3º - As despesas constantes da execução dos artigos 1º e 2º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1968.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Doris do Turvo, 20 de agosto de 1967.

Jair Mirzaldo Audi

Antônio Almeida - Secretário

LEI Nº 288

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM PAÇO MUNICIPAL.

O Câmara Municipal de Doris do Turvo decreta e em sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a construir o paço Municipal dispendendo com tal construção até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução do artigo primeiro correrão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário existindo esta lei em

Ambrósio

vigora a partir do dia 1º de Janeiro de 1968.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Loures do Sul, 20 de Agosto de 1967.

José Ruyzaldo Bardi

Antônio Alberto

LEI Nº 289.

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.

O Câmara Municipal de Loures do Sul, no decurso e em sanção a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de mil mil cruzeiros novos com a construção de estradas e Pontes.

Artigo 2º - As despesas constantes da execução do artigo 1º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1968.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Loures do Sul, 20 de Agosto, de 1967.

José Ruyzaldo Bardi

Antônio Alberto